

Lei nº 696/90

EMENTA: cria parque educati-
vo em Praia Grande.

O Prefeito municipal de São João do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de São João aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o parque educa-
tivo Wario Mendes Ferreira, em Praia Grande, a ser
edificado no imóvel constituído por uma área
de terra com 16.325 m² adquirida nos termos da
escritura pública de desapropriação registrada no
livro JW nº 1-4752 do Cartório de Registro Geral de
Imóveis desta Comarca.

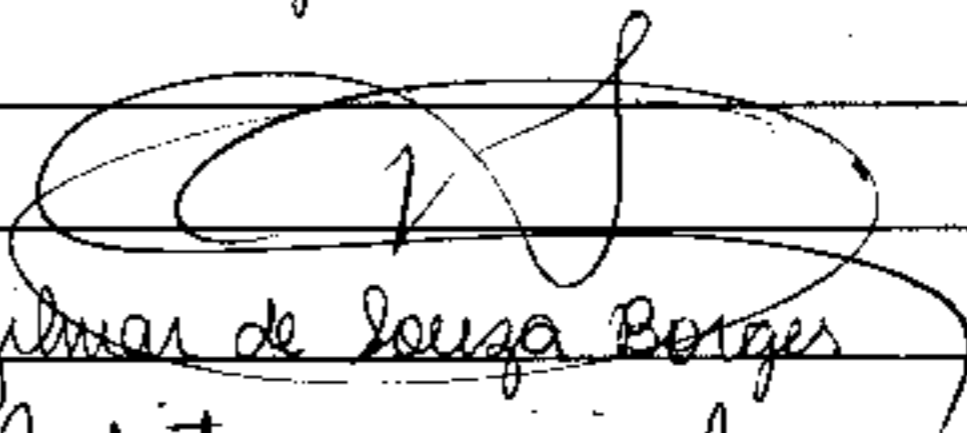
Art. 2º - O Parque Educativo Wario
Mendes Ferreira, será formado por uma escola
do 1º grau de 1ª a 8ª série, uma quadra es-
portiva, uma área pl. lazer infantil, um campo
de futebol e um auditório.

Art. 3º - Os recursos para execução
desta obra, inclusive terraplenagem, estão previstos
na dotação:

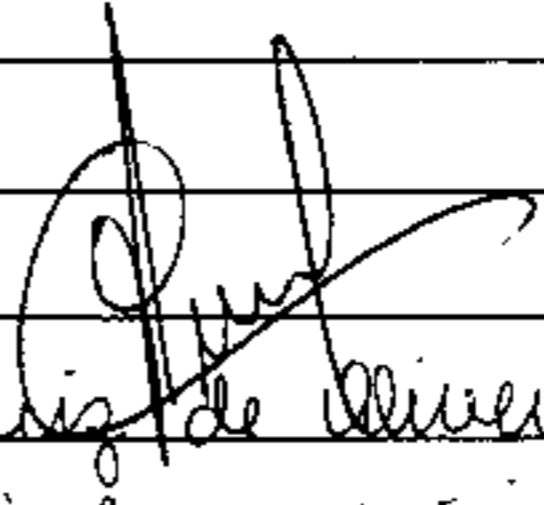
Secretaria Municipal de Educação - Curso de Ensino
4000 - Despesas de capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e instalações

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de
Londão em, 03 de julho de 1990.


Gilmar de Souza Borges
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
municipal de administração em, 03
de julho de 1990.


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 697/90

Denomina a ponte sobre o rio
Braco do norte neste município.

A Câmara Municipal de Londão decreta:

Art. 1º - fica denominada a ponte Pedro
Alexandrius de Carli situada sobre o rio Braco do
norte, na estrada municipal do Encruze.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação e revoga as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Lon-
dão em, 13 de julho de 1990.